



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 1121 - Ano XVII | Várzea Paulista | Sexta-feira | 03 de Julho de 2026

4ª edição do Encontro de Corais da Musicarte começa nesta sexta (03)

» Evento gratuito e aberto a população reúne coros de Várzea Paulista e cidades da região



Nesta sexta (03) e sábado, a partir das 19 horas, Várzea Paulista realiza a 4ª edição do Encontro de Corais da

Musicarte, que promete entrar para a história como o maior já realizado. Promovido pela Prefeitura de Várzea Paulista, por meio da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, o evento reúne 17 corais, consolidando-

se como uma importante ação de incentivo à cultura, à música coral e ao intercâmbio artístico entre municípios.

O encerramento no sábado, será realizado pelo Coro Masculino de Alumínio (CMA), com regência de Marcelo Faraldo Recski. Conhecido por sua suavidade timbrística e pela emoção que causa no público, o CMA já participou de

importantes eventos culturais em diversas cidades e estados brasileiros. Seu repertório abrange desde Música Sacra – com peças que vão do Canto Gregoriano até composições contemporâneas - até Música Popular Brasileira e de outros países.

O evento é gratuito e aberto a toda população. O Espaço Cidadania está localizado na Avenida Ipiranga, 151 – Centro.

Confira a programação do evento:

Sexta-feira (03), a partir das 19 horas

- Coral Infantil Colégio Divino Salvador;
- Coral Cristo Redentor;
- Coral Santa Terezinha;

- Coral Companhia da Voz;
- Madrigal Clap;
- Coral Vida Iluminada do Instituto Luís Braille;
- Vozes da Vitória;
- Coral Ame – Servidores da Educação de Jundiaí;
- Coral Ceu das Artes – Vista Alegre.

Sábado (04), a partir das 19 horas

- Coral Cec;
- Madrigal Solffeggietto;
- Coral Cant´Arte;
- Coral AD Várzea;
- Bíblica Worship;
- Coro Infante Juvenil Musicarte;
- Coral Municipal Várzea Encanto;
- Coral Masculino Alumínio.

Índice

PODER EXECUTIVO.....2

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....2

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS.....2

GESTÃO DE PESSOAL.....2

GESTÃO PÚBLICA.....3

SAÚDE.....3

SAÚDE COLETIVA.....3

TRANSPORTE PÚBLICO ,TRÂNSITO E LOGÍSTICA.....4

PODER LEGISLATIVO.....4

PLENÁRIO.....4

MESA DA CÂMARA.....4

COMPRAS E LICITAÇÕES.....5

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial

PODER EXECUTIVO

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Leis Ordinárias

LEI Nº 2.844, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CÓDIGO BIDIMENSIONAL QR CODE (QUICK RESPONSE CODE) NAS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS, COM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RESPECTIVA PÁGINA DE TRANSPARÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Lei nº 28/2026 – Autoria: Vereador Maycon de Nóbrega)

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 2026, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de afixação de código bidimensional QR Code (Quicke Response Code) nas placas de obras públicas, com acesso às informações da respectiva página de transparência, disponibilizadas eletronicamente no sítio oficial do órgão público competente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se obras públicas todas aquelas executadas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 3º A página do órgão ao qual a obra é vinculada disponibilizará, para fins de fiscalização pública, as seguintes informações:

- I - objeto contratado;
- II - população atendida;
- III - nome das empresas executoras do contrato;
- IV - valor total da obra, valor já executado e saldo a executar;
- V - eventuais aditivos contratuais;
- VI - data prevista para a conclusão a obra;
- VII - nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Art. 4º O Poder Público deverá manter atualizadas as informações na mesma página, de modo que o QR Code permaneça válido e acessível, independentemente do andamento do processo administrativo da obra.

Art. 5º O órgão municipal responsável pela fiscalização da obra deverá disponibilizar, mensalmente, relatórios sobre o andamento da execução para consulta pública.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

PORTARIA Nº 39.626

R E S O L V E:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Várzea Paulista, para o Biênio referente ao período de 2026/2028:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Unidade Gestora Municipal da Pessoa com Deficiência	Jéssica Quirino de Sousa	Bruno Gustavo Dias
Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social	Sue Ane Bianca Santos	Bianca Gabriel Pimenta de Almeida
Unidade Gestora Municipal de Saúde	Everardo Silva Sousa	Fabiana Cristina dos Santos Silva
Unidade Gestora Municipal de Educação	Meri Elen Guize da Silva	Eduardo de Oliveira Campos Pereira
Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Célio Fofano Junior	Devanir Vieira da Cunha
Unidade Gestora Municipal de Transporte Público, Trânsito e Logística	Sueli Cardoso Fernandes Ortiz	Dejair Pellini
Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana	Edna Alves Oulgour	Leonardo Rocha de Lima Cesar
Representante de associações de pessoas com deficiência existentes no Município, legalmente constituídas, reconhecidas e sem fins lucrativos	Amaury Ricardo Piccolo	Cristiane Aparecida Bueno
Pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla) pertencente à sociedade civil, ou cuidadores sem deficiência, participante de um outro Conselho Municipal ou Local.	Adriana Rumão da Silva Gomes	
	Grace Kelly da Veiga	
	Jonathan Jacinto Santos	
	Michele Roberta Lopes de Carvalho	
	Otaviana Alves Dantas	
	Rosimery Gustavo Faustino Bento	

Revogue-se a Portaria nº 35.122, de 28 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

GESTÃO PÚBLICA

Outros

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - EDITAL Nº 52/2026 - PROC. 5283/2026

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de iluminação pública. A abertura dar-se-á em 20 de julho de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

RENATO GERMANO

GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - PROC. 5493/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à proteção dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. O Município de Várzea Paulista informa data de sessão pública para análise de amostras, conforme cláusula 8.24.4 do edital, a ser realizada na Sala de Reunião da SST/EGDS, situada à Avenida Fernão Dias Paes Leme, 1355 (Térreo) – Jardim Maria de Fátima, às 14h00, no dia 07 de julho de 2026.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

KRISHNA K. DOS SANTOS

PREGOEIRA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 EDITAL Nº 01/2026 PROC. 10210/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Materiais de Escritório, destinados às diversas Unidades Gestoras. A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista informa data de sessão pública para análise de amostras, conforme cláusula 8.24.2 do edital, a ser realizada no Almoxarifado Central, situado à Av. Bertioga nº 1555 - Vila Tupi, às 09h00, no dia 08 de julho de 2026.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

KRISHNA K. DOS SANTOS

PREGOEIRA

SAÚDE

SAÚDE COLETIVA

Comunicados

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 119/26

Processo: 4356/2021

CEVS: 355650301-206-000003-1-0

Validade: 24/06/2027

RAZÃO SOCIAL: POINT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 08.394.527/0001-50

CNAE: 2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

ENDEREÇO: RUA LINDÓRIO ROCHA, 205, CASA 2 - CHÁCARA SANTA MARTHA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13222-680 UF: SP

RESP. LEGAL: PATRICIA ALESSANDRA BRESCIA PASCUTTI CPF: 26146383821

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA ALESSANDRA BRESCIA PASCUTTI CPF: 26146383821 CRQ/SP: 09406470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

Protocolo: 198/2026

Processo: 5003/2024

CEVS: 355650301-477-000140-1-0

Validade: 01/07/2027

RAZÃO SOCIAL: OTICA HELDER TEIXEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.970.521/0001-93

CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RABELLO PORTELLA, 174 – JARDIM MARIA DE FÁTIMA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13220-540 UF: SP

RESP. LEGAL: HELDER DA SILVA TEIXEIRA CPF: 28535607838

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

KLEBER SALVADOR ZECHIN

DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTO

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 01 de 05/01/2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 142/2026

Processo: 5373/2026

CEVS: 355650301-109-000066-1-0

Validade: 01/07/2027

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA SUPREMA GH LTDA

CNPJ/CPF: 18.141.603/0001-79

CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ENDEREÇO: RUA ARNOLD GUT JÚNIOR, 175 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-350 UF: SP

RESP. LEGAL: GRAZIELLE SERRA NEGRA DE ARAUJO CPF: 42075431809

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 140/2026

Processo: 5374/2026

CEVS: 355650301-472-000276-1-8

Validade: 01/07/2027

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA SUPREMA GH LTDA

CNPJ/CPF: 18.141.603/0001-79

CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

ENDEREÇO: RUA ARNOLD GUT JÚNIOR, 175 – VILA SÃO JOSÉ

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13224-350 UF: SP

RESP. LEGAL: GRAZIELLE SERRA NEGRA DE ARAUJO CPF: 42075431809

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 169/26

Processo: 5401/2026

CEVS: 355650301-472-000284-1-0

Validade: 02/07/2027

RAZÃO SOCIAL: SARLETE LOPES DE ALMEIDA ACOUGUE

CNPJ/CPF: 26.437.857/0001-67

CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES

ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, 3393 – JARDIM AMÉRICA

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA CEP: 13222-305 UF: SP

RESP. LEGAL: SARLETE LOPES DE ALMEIDA CPF: 09026259697

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

KLEBER SALVADOR ZECHIN
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRANSPORTE PÚBLICO ,TRÂNSITO E LOGÍSTICA

Autos de Infração

RECURSO 1º INSTÂNCIA
1º INSTÂNCIA

RESULTADO DE RECURSOS EM 1º INSTÂNCIA (JARI)					
PROCESSO	NOME	PLACA	AIT	DATA JULG.	RESULTADO
0309/2026	ALEXANDRE DE MENDONÇA MOLLO	GFO-2649	C860337724	30/06/26	DEFERIDO
0281/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860265719	30/06/26	INDEFERIDO
0283/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860264564	30/06/26	INDEFERIDO
0269/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860298221	30/06/26	INDEFERIDO
0279/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860277016	30/06/26	INDEFERIDO
0282/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860265118	30/06/26	INDEFERIDO
0280/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	D710077150	30/06/26	INDEFERIDO
0278/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860286714	30/06/26	INDEFERIDO
0277/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860330569	30/06/26	INDEFERIDO
0276/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860314124	30/06/26	INDEFERIDO
0275/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860312223	30/06/26	INDEFERIDO
0274/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860309014	30/06/26	INDEFERIDO
0273/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860307160	30/06/26	INDEFERIDO
0272/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860305143	30/06/26	INDEFERIDO
0271/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860304342	30/06/26	INDEFERIDO
0270/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860301859	30/06/26	INDEFERIDO
0266/2026	FRANCISCO AUTO RIBEIRO JUNIOR	BTC-5228	C860294552	30/06/26	INDEFERIDO
0220/2026	CHRISTIAN CRDOSO BESERRA	EIU-9D90	C860337027	02/07/26	INDEFERIDO
0221/2026	PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	EXN-3A49	C860334222	02/07/26	INDEFERIDO
0222/2026	PICCOLOTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	CUI-5E40	C860334056	02/07/26	INDEFERIDO
0223/2026	TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA	UFO-3I53	C860334192	02/07/26	INDEFERIDO
0226/2026	MATHEUS MALEVICHI ANDRADE	UDF-9J77	D710104496	02/07/26	DEFERIDO
0227/2026	MATHEUS MALEVICHI ANDRADE	UDF-9J77	D710104497	02/07/26	INDEFERIDO
0232/2026	FERNANDO SOARES DA SILVA	TIU-6G22	C860325598	02/07/26	INDEFERIDO
0234/2026	IVETE APARECIDA AIZZA	GAF-5B23	C860340199	02/07/26	INDEFERIDO
0233/2026	EDGARD SANTOS	FFO-3B08	C860336656	02/07/26	INDEFERIDO
0236/2026	LUCAS ADONIAS SOARES DE FARIAS	UEO-7G10	R760008414	02/07/26	DEFERIDO

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

ALFREDO SILVA LEITE JUNIOR
CHEFE DE EXPEDIENTE

RECURSO 2º INSTÂNCIA
2º INSTÂNCIA

RESULTADO DE RECURSOS EM 2º INSTÂNCIA					
PROCESSO	NOME	PLACA	AIT	DATA JULG.	RESULTADO
03186/2024	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	SWW-8F06	R760010671	11/05/2026	DEFERIDO
02314/2024	ALEXANDRE LÚCIO DE SOUZA	EEC-6505	D710084443	11/05/2026	INDEFERIDO
03080/2024	LEONARDO FABRICIO NASCIMENTO	GBZ-9F83	R760010977	11/05/2026	DEFERIDO
03187/2024	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	SWW-8F06	R760010673	11/05/2026	DEFERIDO
01973/2024	FABIO CAPRETI	FVF-9F69	C860275953	11/05/2026	INDEFERIDO
03185/2024	LUCIO REALI	FXO-0139	D710080955	11/05/2026	DEFERIDO

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

ALFREDO SILVA LEITE JUNIOR
CHEFE DE EXPEDIENTE

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

MESA DA CÂMARA

Outros

RETIFICAÇÃO: ONDE CONSTOU "AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2026", LEIA-SE "AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 30/2026".
(AUTORIA: VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Instituir sistema tecnológico de monitoramento da frequência de estudantes da rede municipal de ensino, inclusive por meio de reconhecimento facial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar sistema tecnológico de monitoramento da frequência escolar na rede municipal de ensino, inclusive por meio de reconhecimento facial com uso de inteligência artificial.

Art. 2º A eventual implementação do sistema pode considerar, entre outras, as seguintes finalidades:

I – Registro de entrada e saída dos estudantes nas unidades escolares;

II – Apoio à segurança no ambiente escolar;

III –Disponibilização de informações sobre a frequência dos alunos aos responsáveis legais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar meios digitais de comunicação entre as unidades escolares e os responsáveis legais, para compartilhamento de informações relativas à presença dos estudantes.

Parágrafo único. A comunicação pode ocorrer por aplicativos, mensagens eletrônicas, SMS, WhatsApp ou outros meios digitais disponíveis.

Art. 4º A eventual utilização de dados pessoais observa a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, especialmente quanto:

I – À proteção de dados pessoais e biométricos;

II – À limitação do uso das informações às finalidades educacionais e de segurança;

III – À adoção de medidas de segurança da informação;

IV – Ao consentimento dos responsáveis legais, quando exigido.

Art. 5º A utilização dos dados, quando existente, fica restrita às finalidades compatíveis com esta Lei e com a legislação vigente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e instrumentos de cooperação com entidades públicas ou privadas, observada a legislação aplicável.

Art. 7º A implementação de quaisquer medidas decorrentes desta Lei ocorre conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (30-06-2026). -----.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA
MESA DA CÂMARA

RETIFICAÇÃO: ONDE CONSTOU "AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2026", LEIA-SE "AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2026".

(AUTORIA: VEREADORES: MAYCON DE NÓBREGA E IVAN LUIS SADA)
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a divulgação mensal da relação de colaboradores vinculados a contratos de prestação de serviços terceirizados no âmbito do Município de Várzea Paulista.

Art. 1º Fica estabelecido que o Município de Várzea Paulista deverá divulgar, em seu respectivo Portal da Transparência, de forma clara e acessível, a relação dos colaboradores vinculados às empresas, organizações sociais, consórcios públicos ou programas municipais que prestem serviços terceirizados ao Município, inclusive o programa “Várzea Inclui” ou outros similares.

Art. 2º As empresas terceirizadas, organizações sociais e consórcios públicos que prestem serviços ao Município deverão fornecer, mensalmente, a relação atualizada dos colaboradores vinculados à execução dos respectivos contratos.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se prestadoras de serviços terceirizados as pessoas jurídicas, inclusive organizações sociais e consórcios públicos, contratadas pela Administração Pública para o fornecimento de mão de obra destinada à execução de atividades como limpeza, conservação, vigilância, segurança, serviços de saúde, atendimento ao público e outras atividades correlatas.

Art. 4º A relação de colaboradores vinculados a serviços terceirizados deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Razão social e CNPJ do fornecedor;

II – Nome completo do funcionário;

III – Identificação do posto de trabalho ou função exercida;

IV – Local de exercício das atividades, com a identificação do órgão, unidade administrativa ou equipamento público em que o colaborador esteja alocado;

V – Carga horária mensal;

Art. 5º A divulgação das informações deverá observar a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), vedada a exposição de dados pessoais sensíveis.

Art. 6º A lista com as informações previstas no art. 4º desta Lei deverá ser atualizada até o dia 10 (dez) de cada mês, a fim de garantir a transparência e a publicidade.

Art. 7º O Município de Várzea Paulista deverá disponibilizar a lista com os nomes dos colaboradores vinculados em formato de arquivo digital, preferencialmente em formato aberto e pesquisável, que permita fácil acesso e consulta pelos cidadãos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (30-06-2026). -----.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA
MESA DA CÂMARA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratos

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026

Na Imprensa Oficial do Município, 1070ª edição, de 06 de março de 2026, no item publicado de título EXTRATO DO CONTRATO e CONTRATO Nº 04/2026, leia-se o seguinte:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Contrato nº 04/2026, assinado em 05 de março de 2026

Processo Licitatório nº 33/2026 – Dispensa Eletrônica nº 05/2026

Contratado: ISAAF HUSSEIN WAKID FERRAREZI (CNPJ: 13.535.254/0001 -56)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de salgados e doces prontos, bem como bebidas geladas, devidamente acondicionados e entregues na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Total do Contrato nº 04/2026: R\$ 2.591,00 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais).

Prazo de Vigência do Contrato nº 04/2026: 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2026.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2026

Na Imprensa Oficial do Município, 1102ª edição, de 22 de maio de 2026, no item publicado de título EXTRATO DO CONTRATO e CONTRATO Nº 08/2026, leia-se o seguinte:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Contrato nº 08/2026, assinado em 21 de maio de 2026.

Processo Licitatório Nº 15/2026 - Dispensa Eletrônica Nº 08/2026

Contratado: PONTAL DA PESCA LTDA (CNPJ: 00.309.173/0001-96)

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Medalhas do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme condições.

Valor Total do Contrato nº 08/2026: R\$ 6.979,80 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência do Contrato nº 08/2026: 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2026.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

Termos Aditivos

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 15/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 15/2022, assinado em 01/07/2026

Processo nº 54/2022 – Pregão nº 09/2022

Contratado: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 21.922.507/0001-72)

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO “RÍGIDOS” (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia “online” ou equivalente), munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos 38 (trinta e oito) funcionários da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital.

Valor Total Estimado do Aditivo nº 04: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

Prazo de Vigência do Aditivo nº 04: 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2026

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2025, assinado em 29/06/2026

Processo nº 32/2025 – Dispensa Eletrônica nº 20/2025

Contratado: ATTEND PONTO LTDA (CNPJ 50.117.172/0001-18)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso do Sistema Secullum Ponto, para no mínimo 50 usuários, com atualizações de software, configurações, manutenções e suporte técnico remoto, pelo período de 12 meses.

Valor Total Estimado do Aditivo nº 01: R\$ 2.972,04 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos)

Prazo de Vigência do Aditivo nº 01: 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2026

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

Avisos de Licitação

DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

Forma de Contratação: Contrata+brasil

Endereço Eletrônico: contratamaisbrasil.sistema.gov.br

Manutenção Elétrica

Atividade: Eletricista

Especificação: Inspeção e reparo de problemas em instalações elétricas, como curtos-circuitos, falhas em tomadas, interruptores ou disjuntores.

Órgão demandante: MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CNPJ: 51.863.884/0001-49

Agente de Contratações/Demandante: Renata Carla Alves Cozatti

Local de Execução: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

E-mail: renata@camaravarzea.sp.gov.br

Logradouro: Avenida Fernão Dias Paes Leme Número: 284

Bairro: Centro Cidade: Várzea Paulista Estado: SP

Descrição do serviço solicitado:

Item 1: Serviço de retirada das 4 (quatro) luminárias existentes na recepção e instalação de novas luminárias, incluindo fixação, testes de funcionamento e adequação elétrica; Item 2: Instalação completa de 6 (seis) lâmpadas tubulares de LED de baixo consumo energético (lâmpadas de 60cm), compatíveis com a rede existente e verificação do perfeito funcionamento; Item 3: Substituição da fiação elétrica comprometida ou inadequada e instalação de 2 (duas) luminárias novas, incluindo materiais elétricos necessários, conexões, acabamentos e testes de segurança; Item 4: Substituição das 13 (treze) lâmpadas atuais de reator por lâmpadas tubulares de tecnologia LED, visando maior eficiência energética, melhor iluminação do ambiente e redução de custos de manutenção e consumo de energia elétrica; Item 5: Substituição das 14 (quatorze) lâmpadas atuais de reator por lâmpadas tubulares de tecnologia LED, incluindo instalação, testes e adequação dos pontos de iluminação existentes; Item 6: Retirada da 1 (uma) tomada danificada e instalação de nova tomada elétrica compatível com o padrão vigente, incluindo testes de funcionamento e segurança elétrica; Item 7: Conserto de fiação de 7 (sete) luminárias tipo “spot” no Plenário deste Legislativo. Conserto e manutenção de luminárias tipo spot instaladas no Plenário da Câmara Municipal, compreendendo diagnóstico, reparo, substituição de componentes defeituosos quando necessário, fornecimento e instalação de lâmpadas compatíveis, testes de funcionamento, fixação do suporte e adequação das condições de iluminação do ambiente.

Outras informações

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: TRANSFERENCIA

Prazo de pagamento: 10

Apenas MEI: Sim

Data limite de execução: 30 de Julho de 2026

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

RENATA CARLA ALVES COZATTI
AGENTE DE CONTRATAÇÕES